Resultado da primeira etapa de seleção para bolsista de iniciação científica no projeto Transparência Traduzida, área Economia (Anuário Socieconômico de Sergipe).

Avaliador e elaborador deste relatório: professor Wagner Nóbrega (DEE/UFS)

| Órdem                 | a) | b) | c) | TOTAL | IEA (critério de desempate) | Colocação | Situação         |
|-----------------------|----|----|----|-------|-----------------------------|-----------|------------------|
| 1 Ulisses Barros      | 80 | -  | -  | 80    | 2,7                         | 1         | Classificado     |
| 2 Matheus Xavier      | -  | 20 | 10 | 30    | 0,3                         | 2         | Classificado     |
| 3 Maria do Carmo      | -  | -  | 20 | 20    | 7,2                         | 3         | Classificado     |
| 4 Gabriel Teodósio    | 10 | -  | -  | 10    | 7,2                         | 4         | Classificado     |
| 5 Daniel Magalhães    | 10 | -  | -  | 10    | 4,9                         | 6         | Classificado     |
| 6 José Rodrigo        | 10 | -  | -  | 10    | 4,4                         | . 7       | Classificado     |
| 7 Paulo Roberto       | 10 | -  | -  | 10    | 0                           | 8         | Classificado     |
| 8 Deisiany dos Santos | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificada |
| 9 Ezequiel Santos     | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificado |
| 10 Felipe Santos      | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificado |
| 11 Luiza Estela       | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificada |
| 12 Mizael Nunes       | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificado |
| 13 Thayse Ellen       | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificada |
| 14 Vanessa Moura      | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificada |
| 15 Vitor Eduardo      | -  | -  | -  | -     | -                           | -         | Não classificado |

## CRITÉRIOS CONSTANTES DO EDITAL DEE/01/2023:

- i. Atendimento aos pré-requisitos do perfil exigido (classificatório);
- a) Experiência comprovada em pesq., ou trabalho, ou estágio, com uso de BD, estatísticas desc. e indicadores (10 pontos/sem., ou produto);
- b) Experiência comprovada com programação para raspagem remota e automatizada de dados e para IA (10 pontos/sem. ou produto);
- c) Experiência comprovada em análise de dados econômicos (10 pontos por semestre, ou produto);

Resultado da primeira etapa de seleção para bolsista de iniciação científica no projeto Transparência Traduzida, área Economia (Anuário Socieconômico de Sergipe).

Avaliador e elaborador deste relatório: professor Wagner Nóbrega (DEE/UFS)

Justificativas, ou observações, por ordem dos candidatos:

- 6 A "análise econômica e financeira" feita para a SEDUC não dizem respeito ao item c), porque os dados econômicos de interesse do Anuário Socieconômico de Sergipe são da economia e não de uma unidade administrativa; também não comprova que tais análises envolveram os requisitos de a)
- 7 Tem zero no IEA, porque sua matrícula é de 2023
- 8 Não atendeu ao requisito exigido de matrícula não anterior a 2019
- 9 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", que requer "pelo menos um" dos critérios aqui pontuados
- 10 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", que requer "pelo menos um" dos critérios aqui pontuados
- 11 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", cujas experiências nos critérios aqui pontuados precisam ser comprovadas
- 12 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", que requer "pelo menos um" dos critérios aqui pontuados
- 13 Fez "análise de projeto" e "análise de processo", na Codise, mas não podem ser considerados critérios do item c), porque os dados econômicos do Anuário são da economia e não de cada unidade econômica; A experiência em inciação científica é em história econômica, cujo certificado não atesta qualuer experiência nos itens dos requisitos do Edital DEE 01/2023.
- 14 Não atendeu ao item 1 em "DOS PERFIS EXIGIDOS", que requer "pelo menos um" dos critérios aqui pontuados
- 15 O banco de dados citados no item 4.1 do contrato CIEE não são de dados econômicos, como seria do interesse do Anuário, mas de rotinas. Com isso, não atende ao exigido no item "Pré-requisitos" do Edital 01/2023.

São Cristóvão, 20/07/2023